

Lei nº 205/1994

Data: 11 de abril de 1994.

Súmula: Dispõe sobre o Lotacionograma da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Lotacionograma do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, que é o constante dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – As vagas apontadas nos Anexos de que trata este artigo, serão preenchidas através de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 11 de abril de 1994.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
 MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Odontólogo		02	-	-	02
Assis. Social		01	-	-	01
Ag. Administ. III		05	01	02	02
Ag.Administ. I		20	-	05	15
Fiscal Tributário		03	-	-	03
Telefonista		10	-	-	10
Aux. Enfermagem		02	-	-	02
Monitor		02	-	-	02
Almoxarife		02	-	-	02
Operadod Máquina		10	-	02	08
Cozinheira		06	-	03	03
Vigia		04	-	01	03
Trabal. Braçal		20	-	-	20
Motorista		20	02	03	15
Atend. Enfermagem		20	-	05	15
Servente		06	-	02	04
Merendeira		18	-	03	15
Professor		60	05	05	50
Zelador		12	-	02	10
Continuo		03	-	-	03
Aux. Mecânico		02	-	-	02
Eletrecista		01	-	-	01
Encanador		01	-	-	01
Desenhista		01	-	-	01

Mecânico		02	-	-	02
Mestre de Obras		01	-	-	01
Recepcionista		01	-	-	01
Pedreiro		02	-	-	02
Carpinteiro		02	-	-	02